



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Presidente da Câmara de Vereadores de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar 141/2012;

Tendo em vista que a Audiência Pública para fins de discussão da Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Audiência Quadrimestral da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2019, não ocorreu na data e horário previsto conforme convite publicado no Jornal Tribuna do Norte, pág. C14, em 15 de maio de 2019, devido problemas técnicos para a apresentação, que resultou em atraso no horário de início da audiência – segundo justificou os representantes do Poder Executivo;

Considerando a decisão tomada pelos representantes do Poder Executivo em redesignar a Audiência Pública para o dia 30/05/2019, preservando pelo princípio da boa-fé e publicidade dos atos públicos;

CONVIDA os Vereadores, os Diretores de Departamento e funcionários da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada às 15h00min, do dia 30/05/2019, nas dependências da Câmara Municipal, para fins de discussão da **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E A AUDIÊNCIA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE**, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Godoy Moreira, em 29 de maio de 2019.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal